

de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia (alínea c n.º 4 do Artigo 75.º do CIRE).

16 de Abril de 2009. — O Juiz de Direito, *Sá Couto*. — O Oficial de Justiça, *Fábia de Jesus Moreno*.

301688124

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

Anúncio n.º 3459/2009

Processo n.º 396-F/2002 — Prestação de contas (liquidatário)

Requerente: Eleveminho Elevadores do Minho, L.ª

Falida: Construções Verde Lar, L.ª

A Dra Alda Cristina Sá Faustino, Juiz de Direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a/o falida(o) Construções Verde Lar, L.ª, Endereço: Igreja, Freiriz, 4730 Vila Verde, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo Liquidatário (Artigo 223.º, n.º 1 do C.P.E.R.E.F.)

10 de Março de 2009. — A Juíza de Direito, *Alda Cristina Sá Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Maria Helena Silva Fernandes*.

301675983

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 10919/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16.04.2009, no uso de competência delegada, foi a Dra. Carla Sofia de Sousa e Silva, Juíza de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Santiago do Cacém, transferida, em idêntica situação, para o Juízo de Grande Instância Cível, com sede em Santiago do Cacém, e acumulando funções, para efeitos de estágio, com o Juízo de Instância Cível, com sede em Santiago do Cacém, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201717065

Despacho (extracto) n.º 10920/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16.04.2009, no uso de competência delegada, foi o Dr. André Gonçalo Ferreira de Pinho Teixeira dos Santos, Juiz de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Sintra, transferido, em idêntica situação, para o Juízo de Média e Pequena Instância Criminal e para o Juízo de Pequena e Média Instância Cível, ambos em Sintra, e no tocante à instrução criminal, acompanhará as diligências e processos considerados relevantes para a formação que corram termos no Juízo de Instrução Criminal com sede em Sintra, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716944

Despacho (extracto) n.º 10921/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Abril de 2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Márcia Joana Costa e Castro, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Albergaria-a-Velha, transferida, em idêntica situação, para o Juízo de Instância Criminal, com sede em Ovar, e acumulando funções, para efeitos de estágio, com o Juízo de Média e Pequena Instância Cível, com sede em Ovar, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009.

Ainda para efeitos de estágio, acumula funções, durante um mês, no período de 1 de Maio a 15 de Julho de 2009, com o Tribunal de Família

e Menores, com sede em Aveiro. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009.)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716774

Despacho (extracto) n.º 10922/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Abril de 2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Catarina Maria e Leandro Vasconcelos, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Ovar, transferida, em idêntica situação, para o Juízo de Instância Criminal, com sede em Ovar, e acumulando funções, para efeitos de estágio, com o Juízo de Média e Pequena Instância Cível, com sede em Ovar, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009.)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716717

Despacho (extracto) n.º 10923/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Abril de 2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Mariana Gomes Fonseca Couto, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Anadia, transferida, em idêntica situação, para o Juízo de Instância Criminal, com sede em Anadia, e acumulando funções, para efeitos de estágio, com o Juízo de Média e Pequena Instância Cível, com sede em Anadia, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009.)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716611

Despacho (extracto) n.º 10924/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Abril de 2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Sandra Eunice Pereira de Pinho Teixeira de Carvalho, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Montemor-o-Novo, transferida, em idêntica situação, para o Tribunal Judicial da Moita, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009.)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716514

Despacho (extracto) n.º 10925/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16 de Abril de 2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Ana da Soledade Batista Almeida Ribeiro de Sousa, juíza de direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Silves, transferida, em idêntica situação, para o Tribunal Judicial de Arcos de Valdevez, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009.)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716409

Despacho (extracto) n.º 10926/2009

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura de 16.04.2009, no uso de competência delegada, foi a Dr.ª Andreia Cristina Ribeiro São Pedro, Juíza de Direito em regime de estágio no Tribunal Judicial de Sintra, transferida, em idêntica situação, para o Juízo de Média e Pequena Instância Criminal e para o Juízo de Pequena e Média Instância Cível, ambos em Sintra, e no tocante à instrução criminal, acompanhará as diligências e processos considerados relevantes para a formação que corram termos no Juízo de Instrução Criminal com sede em Sintra, com efeitos reportados a 14 de Abril de 2009. (Posse imediata, com efeitos a 14 de Abril de 2009)

23 de Abril de 2009. — A Juíza-Secretária, *Maria João Sousa e Faro*.

201716863